PORTARIA DE Nº CM-016, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Define o expediente na Câmara Municipal de Divinópolis durante os feriados do exercício de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 12.791/2018

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam declarados pontos facultativos em razão dos feriados do exercício de 2018:

1 – 12/02/2018 – (segunda-feira de carnaval)

2 – 14/02/2018 – (quarta-feira de Cinzas)

3 – 29/03/2018 – (quinta-feira Santa)

4 – 26/10/2018 – (transferência do ponto facultativo do Dia do Servidor Público Municipal)

5 – 24/12/2018 – (segunda-feira véspera de Natal)

6 – 31/12/2018 – (segunda-feira véspera do Feriado de Confraternização Universal).

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de fevereiro de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis